

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**  
**18 DE MARÇO DE 1973**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 11**  
**PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:**

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - Sem alteração

2ª PARTE - **ENSINO**

**I - CURSOS AVULSOS – EBD** - Acham-se abertas até o dia 30 de março do corrente ano, as inscrições para os CURSOS AVULSOS da Escola de Biblioteconomia e Documentação desta Federação, à Avenida Rio Branco 219/39-fundos, no horário de 13,00 às 18,00 horas. Serão ministrados os seguintes Cursos: 1 - Bibliografia da Imprensa Ilustrada; 2 - Comunicação em Biblioteconomia; 3 - Organização de Bibliotecas Universitárias e 4 - Relações Humanas e Relações Públicas nas Bibliotecas. Os interessados deverão procurar a Secretaria da Escola, no horário acima para melhores esclarecimentos.

3ª PARTE - **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**II - CONSELHO FEDERATIVO – REUNIÃO** - Reunir-se-á às 8,00 horas do dia 22 (quinta-feira), na Sala dos Conselhos à rua Frei Caneca nº 94, o Conselho Federativo desta Federação, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos ante-projetos de Regimento das Escolas de Teatro, Biblioteconomia e Documentação e Instituto Villa-Lobos; b) Fixação de gratificação a membros das bancas examinadoras de concursos; c) Fixação de remuneração mensal ao Frei GERALDO DE SANTA THEREZINHA; da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, e d) Assuntos gerais.

**III - RETIFICAÇÃO**

O item V, da 3ª Parte do Boletim Semanal nº 07, de 16.02.73, sob epígrafe - LICENÇA - passa a ter a seguinte redação: Em face do que consta no item IV, alínea "a", do presente Boletim semanal, concedo dois (2) anos de licença, sem vencimentos à escrevente-datilógrafa OLGA RABELLO. (Período da licença: 01.03.73 à 28-02-75).

**IV - FUNÇÕES**

Em consequência da apresentação das férias do Secretário Geral ALVARO VELLOSO DOS SANTOS e da Sub-Diretora Administrativa ODETTE BRANCO MACHADO, deixam de responder: a) Pelas funções de Secretário Geral, o Assessor ARLINDO JACARANDÁ; b) Pelas funções de Sub-Diretor Administrativo, a Chefe da Seção do Pessoal, LAURECY CORRÊA DO NASCIMENTO; e c) Pelas funções de Chefe da Seção do Pessoal, a Encarregada do Setor de Folhas de Pagamento, VERA LÚCIA BARRETO VIEIRA.

**V - RECOMENDAÇÃO SOBRE CORRESPONDÊNCIA OFICIAL**

Verificando esta Presidência que não vem sendo observadas as Instruções aprovadas pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, no que tange a "NORMAS SOBRE CORRESPONDÊNCIA, COMUNICAÇÃO E ATOS OFICIAIS", exemplar editado pela Diretoria de Documentação e Divulgação do Ministério da Educação e Cultura e distribuído aos diversos órgãos desta Federação conforme consta no item V, da 4ª Parte, do Boletim Semanal nº de 17.11.1972, sob epígrafe – DISTRIBUIÇÃO DE EXEMPLARES, recomendo aos Diretores das Unidades que façam cumpriras normas sobre correspondência, daquele documento oficial, a fim de que o expediente dirigido a esta Presidência seja elaborado e remetido dentro dos termos oficiais.

**VI - FALECIMENTO**

A Federação registra, com as suas condolências, o falecimento do Professor Emérito da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro Doutor DEMÉTRIO BEZERRA GONÇALVES PERYASSÚ, ocorrido no dia 28 de fevereiro do ano em curso.

4ª PARTE - **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**VII - AGRADECIMENTO**

Ao dispensar, a pedido, o Maestro OTHONIO BENVENUTO DA SILVA, que vinha colaborando no Instituto Villa-Lobos, como Professor da disciplina de Regência e Instrumentação e Técnica de Arranjos Musicais, aprez-me manifestar de público os meus agradecimentos pelo valioso auxílio prestado a esta Federação e exaltar as suas excelentes qualidades profissionais, desejando-lhe os melhores votos de felicidades na brilhante e difícil carreira que abraçou.

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, Presidente